

PORTARIA Nº 318/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Francinele Dalmolim, protocolado sob o nº 992/2014;

CONSIDERANDO que a servidora é responsável pelo setor de INCRA/ITR, sendo no momento a única servidora com treinamento e conhecimento técnico para o desempenho dessas atividades e que devido ao reduzido número de servidores na área administrativa da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente não há possibilidade de substituição, dessa forma, prejudicando o andamento de atividades essenciais,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da Servidora Francinele Dalmolim, matrícula funcional nº 1087-7, referente ao quinquênio aquisitivo de 15 de abril de 2008 a 14 de abril de 2013, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JUNHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente